



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**ERRATA DE LICITAÇÃO – Prefeitura de Cordeiro – TP 008/2018 (PROC.658/2018) REFERENTE AO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de eletrificação, manutenção preventiva, preditiva, corretiva da **REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**; fornecimento e colocação (instalação) de braço com luminárias e as limpezas das mesmas; ampliação de 23 (vinte e três) pontos de iluminação pública em locais que já possuam rede baixa tensão, a serem definidos pela contratante; são considerados como pertencentes à iluminação pública todos os equipamentos destinados a iluminar as ruas, praças e monumentos públicos, logradouros, parques, servidões administrativas, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Projeto Básico, anexo I do edital, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, da População e do Município de Cordeiro.

No edital publicado no dia 31/08/2018, o item 18.2.9, consta um dado em sua parte final que deve ser desconsiderado:

**Onde se lê:** “Quanto à caução em dinheiro, a referida ficará retida até o fim do contrato, ou até eventual prorrogação para a empresa que for declarada vencedora. Para as demais participantes, a importância será devolvida após a homologação da referida licitação.”  
**Informamos que essa parte sublinhada deverá ser desconsiderada.**

**Assim, o item 18.2.9 deverá conter tão somente a seguinte frase:** “Quanto à caução em dinheiro, a referida ficará retida até o fim do contrato, ou até eventual prorrogação para a empresa que for declarada vencedora.”

O teor do restante do edital (e seus anexos) permanece o mesmo, inclusive a data da sua realização, qual seja, **21 de Setembro de 2018, às 09h**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cordeiro.

Cordeiro, 05 de Setembro de 2018.

  
Kelly Silva Bonifácio  
Presidente da CPL